



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ELEITORAL DA CIS - CEC
<https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>
cegcis@uffs.edu.br

EDITAL Nº 2/CEC/UFGS/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/CEC/UFGS/2021 - PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DO CAMPUS CHAPECÓ – PERÍODO 2021-2023

A COMISSÃO ELEITORAL DA CIS (CEC), nomeada pela Portaria nº 1626/GR/UFGS/2021, considerando o Ofício nº 03/CIS/UFGS/2021 e o disposto no § 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, bem como as Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005 e nº 2.562, de 21 de julho de 2005, publicadas pelo Ministério da Educação, torna pública a retificação do Edital Nº 1/CEC/UFGS/2021, que estabelece as normas e os procedimentos do processo eleitoral para escolha da representação do membro titular e membro suplente dos técnicos-administrativos da UFGS, Campus Chapecó, que comporão a Comissão Interna de Supervisão - CIS, para o mandato 2021/2023.

Onde se lê:

“4 DOS ELEITORES

4.1 Poderão votar nas chapas dos respectivos representantes da Unidade os servidores técnicos-administrativos em educação, em efetivo exercício, com base no Art. 102 da Lei 8.112/90, regularmente cadastrados no órgão de Gestão de Pessoas da UFGS até o dia 10/05/2021 e que efetivarem o cadastro prévio, nos dias 17 e 18 de maio de 2021 (das 8:00 do dia 17/05/2021 às 17 horas do dia 18/05/2021), nos termos deste edital.

4.2 No dia 20/05/2021 serão divulgadas as listas preliminares de eleitores da Unidade Organizacional Campus Chapecó. Nela constarão APENAS os nomes daqueles que efetivaram o cadastro prévio na Plataforma Moodle, conforme instrução no item 4.3.2 deste Edital. A divulgação se dará na página da CIS: <https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-desupervisao>.

4.3 Caso ocorra alguma inconsistência na lista de eleitores o servidor deve enviar e-mail para cegcis@uffs.edu.br, no dia 21/05/2021, solicitando a regularização da situação.

4.3.1 Findo este prazo, a lista de eleitores aptos a votarem será formalizada para todos os efeitos e publicada no dia 25/05/2021 na página da CIS: <https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>.

4.3.2 O cadastro prévio é CONDIÇÃO PARA TER ACESSO À ELEIÇÃO. Portanto, o servidor deverá acessar o Ambiente Virtual Moodle Acadêmico, entre os dias 17 e 18 de maio de 2021 (no endereço <https://moodle-academico.uffs.edu.br/login/index.php>, utilizando para tal o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas online da UFGS (idUFGS).

[...]

Leia-se:**“4 DOS ELEITORES**

4.1 Poderão votar nas chapas dos respectivos representantes da Unidade os servidores técnicos-administrativos em educação, em efetivo exercício, com base no Art. 102 da Lei 8.112/90, regularmente cadastrados no órgão de Gestão de Pessoas da UFFS até o dia 10/05/2021 e que efetivarem o cadastro prévio, entre os dias 17 e 21 de maio de 2021 (das 8:00 do dia 17/05/2021 às 17 horas do dia 21/05/2021), nos termos deste edital.

4.2 No dia 24/05/2021 serão divulgadas as listas preliminares de eleitores da Unidade Organizacional Campus Chapecó. Nela constarão APENAS os nomes daqueles que efetivaram o cadastro prévio na Plataforma Moodle, conforme instrução no item 4.3.2 deste Edital. A divulgação se dará na página da CIS: <https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-desupervisao>

4.3 Caso ocorra alguma inconsistência na lista de eleitores o servidor deve enviar e-mail para cegcis@uffs.edu.br, no dia 24/05/2021, solicitando a regularização da situação.

4.3.1 Findo este prazo, a lista de eleitores aptos a votarem será formalizada para todos os efeitos e publicada no dia 25/05/2021 na página da CIS: <https://www.uffs.edu.br/institucional/comissoes/comissao-interna-de-supervisao>.

4.3.2 O cadastro prévio é CONDIÇÃO PARA TER ACESSO À ELEIÇÃO. Portanto, o servidor deverá acessar o Ambiente Virtual Moodle Acadêmico, entre os dias 17 e 21 de maio de 2021 (no endereço <https://moodle-academico.uffs.edu.br/login/index.php>, utilizando para tal o mesmo nome de usuário e senha de acesso aos sistemas online da UFFS (idUFFS).
[...]"

Onde se lê:**“9 CRONOGRAMA ELEITORAL****9.1 Etapas do processo eleitoral**

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital Nº 001/CEC/UFFS/2021	14/05/2021
Período destinado ao cadastro prévio de eleitores no Moodle	17/05/2021 a 18/05/2021 (das 8:00 do dia 17/05/2021 às 17 horas do dia 18/05/2021)
Inscrições das candidaturas	17/05/2021 a 20/05/2021 (até as 16h)
Divulgação da lista provisória de eleitores que efetivaram cadastro prévio no Moodle	20/05/2021
Regularização das listas de eleitores conforme cadastro prévio no Moodle	21/05/2021
Publicação de Edital com a lista de candidaturas	21/05/2021
Recurso/impugnação da lista de candidaturas	24/05/2021 (até as 16h)
Homologação das listas de eleitores conforme cadastro prévio no Moodle	25/05/2021
Publicação de Edital com a homologação das candidaturas	25/05/2021
Período de campanha eleitoral	26/05/2021 a 28/05/2021
Eleição	31/05/2021 (das 08:00 às 17:00)
Publicação de Edital com o resultado provisório	02/06/2021

Período de recursos ao resultado	04/06/2021
Publicação de Edital com o resultado final das eleições e encaminhamento ao reitor para homologação	08/06/2021

[...]"

Leia-se:

“9 CRONOGRAMA ELEITORAL

9.1 Etapas do processo eleitoral

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital N° 001/CEC/UFFS/2021	14/05/2021
Período destinado ao cadastro prévio de eleitores no Moodle	17/05/2021 a 21/05/2021 (das 8:00 do dia 17/05/2021 às 17:00 do dia 21/05/2021)
Inscrições das candidaturas	17/05/2021 a 20/05/2021 (até às 17:00)
Publicação de Edital com a lista de candidaturas	21/05/2021
Divulgação da lista provisória de eleitores que efetivaram cadastro prévio no Moodle	24/05/2021
Regularização das listas de eleitores conforme cadastro prévio no Moodle	24/05/2021
Recurso/impugnação da lista de candidaturas	24/05/2021 (até as 16:00)
Homologação das listas de eleitores conforme cadastro prévio no Moodle	25/05/2021
Publicação de Edital com a homologação das candidaturas	25/05/2021
Período de campanha eleitoral	26/05/2021 a 28/05/2021
Eleição	31/05/2021 (das 08:00 às 17:00)
Publicação de Edital com o resultado provisório	02/06/2021
Período de recursos ao resultado	04/06/2021
Publicação de Edital com o resultado final das eleições e encaminhamento ao reitor para homologação	08/06/2021

[...]"

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

Data de publicação: 19 de maio de 2021.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2020.

FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN
Presidente da Comissão Eleitoral